



ATO N.º 04/2026

A **Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro**, usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19, I, da Lei Orgânica do Município, c.c. o artigo 15, I, do Regimento Interno,

Resolve:-

Art. 1.º - Nos termos da Resolução n.º 321, de 07 de março de 2025, fica alterado o Ato n.º 05/2025, passando a Comissão Permanente de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Cruzeiro, para o término do biênio 2025-2026, a ser composta pelos seguintes Vereadores:

- a) Presidente: Vereador José Marcos de Paiva Branco;
- b) Relator: Vereador Higmar da Silva Lopes;
- c) Membro: Vereador Anderson Ferrer Pereira.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos 05/2025 e 014/2025.

Cruzeiro, 24 de agosto de 2026


Vereador PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


SEVERINO J. S. BIONDI
Diretor Legislativo

